

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO - IPVEL

Portaria IPVEL nº 024/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a Sra. RAIMUNDA MARIA DE LIMA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS sem classe, nível ou faixa com matrícula n° 8000178, lotada na Secretária de Educação do Município de Vertente do Lério nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n°47/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 19 de agosto de 2021.

SILEIDE COSTA DA SILVA
Diretora presidente do IPVEL

Publicado no Quadro de Aviso do IPVEL